



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6117, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público 01/2020.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Concurso Público 01/2020, em face dos resultados obtidos pelos candidatos no referido Concurso, para os cargos relacionados abaixo, constantes do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra, na Edição nº 1.040, do dia 14 de fevereiro de 2020, e disponibilizado nos sites www.aplicativaassessoria.net e www.guaira.sp.gov.br, para preenchimento das funções de:

Operador de Equipamento Rodoviário

Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto

Padeiro

Supervisor de Equipe de Trabalho

Cirurgião Dentista

Cirurgião Dentista (Bucco Maxilo Facial)

Fisioterapeuta

Médico (20 H)

Médico (40 H)

Médico Pediatra

Médico Ginecologista Obstetra

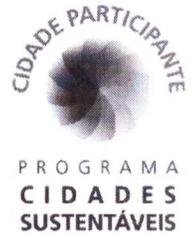
Terapeuta Ocupacional

Art. 2º. Os atos convocatórios dos candidatos habilitados pela ordem de classificação e respectivas contratações serão efetuados de conformidade com as necessidades do serviço público e interesse da administração, nos termos da LCM 2040/2002 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 23 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos